



PORTARIA Nº 889/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Miguel	08/12/2015/2016	08/12/17 à 27/12/17	20
Carlos Ketner	07/10/2016/2017	22/12/17 à 05/01/18	15
Carlos Ketner	07/10/2017/2018	06/01/18 à 20/01/18	15
Eliandro Foganholo	01/07/2015/2016	15/01/18 à 29/01/18	15
Eliandro Foganholo	01/07/2016/2017	30/01/18 à 13/02/18	15
Gilmar Rodrigues	20/02/2015/2016	22/12/17 à 20/01/18	30
José Carlos Cerci	26/11/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Lorival Andrade da Silva	12/03/2017/2018	28/12/17 à 16/01/18	20
Luiz Henrique Natale	10/04/2017/2018	22/12/17 à 20/01/18	30
Salomão Martins da Silva	01/07/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Valdir Pereira Pardinho	01/05/2016/2017	22/12/17 à 20/01/18	30
Wesley Celestino da Silva	31/08/2015/2016	26/12/17 à 15/01/18	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1392 Páginas 81 Ano: VI

Data: 04/12/2017